



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 041/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
021/2016 DE 30/11/2016.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2017, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 6.502,99 (Seis mil, quinhentos e dois reais e noventa e nove centavos)** por SUPERÁVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.056.000 – Manutenção do Programa IGD/IPBF

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.428,51

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 619,00

FONTE DE RECURSOS: 742 – IGD Bolsa Família – DESPESA: 297, 300

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.084.000 – Manutenção do Programa IGD-SUAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.955,48

FONTE DE RECURSOS: 742 – IGD Bolsa Família – DESPESA: 315, 318

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 6.502,99 (Seis mil, quinhentos e dois reais e noventa e nove centavos)** como Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

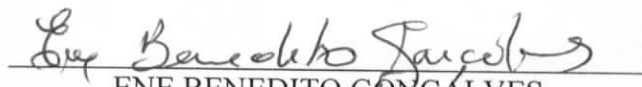
FONTE DE RECURSOS: 742 – IGD Bolsa Família.....R\$ 3.047,51

742 – IGD Bolsa Família.....R\$ 3.455,48

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2017.


ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal



Ed 7810
Publ 18/02/2017
PG-C11

TRIBUNA
DO NORTE

C11



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná

Processo
Procedimento
Assunto
Modalidade
Data

Nº. 014/2017
Nº. 006/2017 - PMSPI
Licitação
Pregão Presencial para Registro de Preços
16/02/2017
DESPACHO

I.

Recebi hoje:

II.

Ante o conteúdo da ata, bem como o parecer da Assessoria Jurídica Municipal, que entendeu serem legais os atos integrantes do presente procedimento licitatório, homologo a classificação adotada pela Comissão de Licitação e adjudico o objeto da presente licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob Nº. 006/2017, de 16 de Fevereiro de 2017, para futura e eventual aquisição de Tubos de Concreto Armado, Tipo ponta e bolsa, medidas: 1,00x0,40mm/1,00x0,60mm/1,00x0,80mm/1,00x1,00mm e Palanques para Alambração 3m altura ponta curva, destinados a obras públicas no Município de São Pedro do Ivaí, a favor das Empresas: V A Jagundes - Artefatos - ME, e Maçaneiro & Gonzaga Ltda - ME.

III.

Determino, para tanto, que seja publicado extrato da presente licitação no órgão oficial de imprensa do Município de São Pedro do Ivaí, com cópia de tudo neste procedimento.

São Pedro do Ivaí, no Estado do Paraná, Paço Municipal "Miguel Carneiro", Gabinete da Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (16/02/2017).

José Donizete Isalberti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2017
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ.
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2017, na cidade de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná, no prédio da Prefeitura, localizado à Praça Pe. José Rossi, nº. 354, Centro, o Município de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná - Pr., devidamente representado e assistido, e as empresas: V A Jagundes - Artefatos - ME, CNPJ/MF: 81.700.569/0001-61, representado pela Sra. Jennifer Souza Jagundes Estrada; Telhas Santa Fé - EPP, CNPJ/MF: 15.142.020/0001-74, representado pelo Sr. Zireli - EPP, CNPJ/MF: 17.155.411/0001-59, representado pelo Sr. Thalles Antonio Luque Maçaneiro, acordam proceder, nos termos do edital de Pregão Presencial para Registro de Preços em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Tubos de Concreto Armado, Tipo ponta e bolsa, medidas: 1,00x0,40mm/1,00x0,60mm/1,00x0,80mm/1,00x1,00mm e Palanques para Alambração 3m altura ponta curva, destinados a obras públicas no Município de São Pedro do Ivaí, conforme os ITENS abaixo discriminados:

Fornecedor:				V. A. JAGUNDES ARTEFATOS - ME	
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	
1	1	TUBOS DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA TAMANHO DE 1,00X0,40 MM	UNO	54,0000	
1	2	TUBOS DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA TAMANHO DE 1,00X0,60 MM	UNO	84,5000	
1	3	TUBOS DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA TAMANHO DE 1,00X0,80 MM	UNO	173,0000	
1	4	PALANQUES PARA ALAMBRAÇÃO 3 M PONTA CURVA	UNO	26,0000	

A empresa Telhas Santa Fé Zireli - EPP, não apresentou Atestado ou declaração de direito público ou privado de capacidade técnica estando desclassificado no item 3, passando assim para o 2 colocado. Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

São Pedro do Ivaí, 16 de Fevereiro de 2017.

Maria Lúcia Alves Tete
Pregoeira



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2017
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ.
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2017, na cidade de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná, no prédio da Prefeitura, localizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 041/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 021/2016 DE 30/11/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom - Paraná, para Exercício de 2017, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 6.502,99 (Seis mil, quinhentos e dois reais e noventa e nove centavos) por SUPERÁVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2.856.000 - Manutenção do Programa IGDIPBF R\$ 2.428,51
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 619,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 297,300
FONTE DE RECURSOS: 742 - IGD Bolsa Família - DESPESA: 297,300

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2.856.000 - Manutenção do Programa IGD-SUAS R\$ 500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 2.955,48
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 315,318
FONTE DE RECURSOS: 742 - IGD Bolsa Família - DESPESA: 315,318

Art. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 6.502,99 (Seis mil, quinhentos e dois reais e noventa e nove centavos) como Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO: R\$ 3.047,51
FONTE DE RECURSOS: 742 - IGD Bolsa Família R\$ 3.455,48
742 - IGD Bolsa Família

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2017.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIO CIN.

O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO WILSON MENDES, portador da Carteira de Identidade/R.G. Nº 761.650-3 SSP-PR e do CPF/MF Nº 045.433.009-04 e a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIO CIN, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.233.240/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.233.240/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, residente e representada neste ato pelo Sr. Adil Mustapha Kassam, inscrito no CPF/MF Nº 205.540.369-91, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava-PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 017/2016, referente ao resultado do Pregão Presencial nº 075/2015, Processo Licitatório nº 121/2015, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados de 21 de fevereiro de 2017 até 21 de maio de 2017.

CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o Presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia, 17 de fevereiro de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES -
ESTAGIO CIN
Contratada
Representante Legal